DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

1. **PRIORIDADE**

X	Normal
	Urgente

2. **SOLICITANTE**

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
X	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **RECURSO**

X	Próprio
	Convênio
	Outros/Vinculados

4. **OBJETO**

	Materiais/Bens
	Prestação de Material e Serviço
X	Obras/Serviço de Engenharia

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

83 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.701.0000.0701- Outra Transf. De Conv. Ou Congêneres dos Estados**.**

83 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.704.0000.0704- Transf. Da União

83 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.705.0000.0754- Operação de Crédito

6. VALOR GLOBAL

R$ 1.256.782,97 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos.)

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada em até 120 dias (04 meses) corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Este período abrange a execução dos serviços (120 dias), o recebimento provisório e definitivo da obra e o tempo necessário para o encerramento das obrigações acessórias.

9. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Anexo planilha orçamentária com levantamento de materiais e serviços, conforme projeto executivo.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
X	Concorrência			Dispensa
	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em virtude do crescimento demográfico e econômico do município de Maracajá, grande é a preocupação da administração municipal com os meios de locomoção e com a qualidade de vida da população. Neste contexto, um de nossos objetivos é a execução de pavimentação asfáltica em todo o perímetro urbano.

O serviço visa atender as demandas de pavimentação em concreto asfáltico e sinalização viária vertical e horizontal, alavancando a valorização do local, melhorando e ampliando as condições de trafegabilidade da região e desobstruindo gargalos provenientes das condições viárias preexistentes.

O objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada em Execução de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação em Concreto Asfáltico, fornecimento de material betuminoso e sinalização horizontal e vertical da **Rodovia MR 234- Lote 03, com 960,00 metros de extensão, no Bairro Espigão Grande, Município de Maracajá/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos do projeto executivo em anexo.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em concreto asfáltico, em trecho de aproximadamente 960 metros da Rua Mar 234 – Lote 03, localizada no Bairro Espigão Grande, no Município de Maracajá/SC, conforme Projeto Executivo e demais documentos técnicos que integram o edital, a ser executada sob o regime de empreitada por preço global, por meio de Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13. ESTIMATIVA DE DESPESA

As tabelas do SINAPI, SICRO e DNIT são instrumentos balizadores de custo para serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sendo sua utilização compulsória, como estabelecido pelo Decreto nº 7.983/2013. Assim sendo, os serviços de engenharia a serem executados terão sua precificação estabelecida pelo SINAPI, SICRO e DNIT observando a data-base (mês vigente). Os preços unitários para a execução dos serviços de engenharia, tiveram suas composições extraídas dos sistemas públicos de preço de referência SINAPI, SICRO, DNIT e composição, este último, usado no caso de composição de serviços inexistentes nas demais. Nos casos em que a composição foi inexistente em todos os sistemas, ela foi montada através dos preços de insumos e /ou serviços neles existentes. Para estimar as quantidades de contratação foi realizado um estudo técnico de viabilidade, qual está juntado a este processo, perfazendo-se de eximia importância e fidedigno as necessidades levantadas na região, estas informações estão conclusas no projeto e no memorial descritivo confeccionados pelo engenheiro responsável pelo tecer do estudo/projeto, alinhados ao fiscal deste contrato, responsável pela plena execução dos serviços.

O valor obtido de **R$ 1.256.782,97** (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**,** foi adotado como referência para esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação se trata de prestação de serviços de Engenharia, a qual o mercado para administração pública não dispõe de muitas alternativas, diferenciado apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotada por outros órgãos e entidades, adotou-se as tabelas referenciais do SINAPI, SICRO, DNIT para cotação dos serviços.

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

16. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR:

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.01.15 11:47:41 -03'00'

EVÂNIO MACALOSSI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.01.15 11:48:30 -03'00'

Vinicius Lumertz	**Evanio Macalossi**
Engenheiro Civil	Diretor do Departamento de Obras,
Matrícula 3645	Habitação e Serviços Urbanos
	Matrícula 3433
Gestor do contrato	**Fiscal do contrato**

Maracajá/SC, 14 de Janeiro de 2026.